

**Edital de Transferência nº 02/2010 de 02/08/2010**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí (FATEC Jundiaí), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para Transferência de matrícula nos cursos de **Tecnologia em Informática para a Gestão de Negócios**, Turnos Tarde e Noite e **Tecnologia em Logística e Transportes**, Turnos Manhã e Noite e **Tecnologia em Eventos**, Turno Manhã referente ao **segundo semestre de 2010**.

**I - DAS VAGAS:**

1- Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno:

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de Vagas por semestre</b>
Informática para a Gestão de Negócios	Tarde	2º SEMESTRE: 4 VAGAS 3º SEMESTRE: 2 VAGAS 4º SEMESTRE: 8 VAGAS 5º SEMESTRE: 14 VAGAS 6º SEMESTRE: 8 VAGAS
Informática para a Gestão de Negócios	Noite	2º SEMESTRE : 3 VAGAS 4º SEMESTRE: 1 VAGA
Logística e Transportes	Noite	2º SEMESTRE: 7 VAGAS 4º SEMESTRE: 1 VAGA 5º SEMESTRE: 1 VAGA
Logística e Transporte	Manhã	2º SEMESTRE: 6 VAGAS 5º SEMESTRE: 5 VAGAS 6º SEMESTRE: 7 VAGAS
Eventos	Manhã	2º SEMESTRE: 9 VAGAS

**II – DA INSCRIÇÃO:**

1- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Jundiaí, na Av. União dos Ferroviários, 1760, Jundiaí, SP, de 2 a 4 de agosto de 2010, no horário de funcionamento da Secretaria.

2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados nos cursos de Tecnologia em Informática e Negócios, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Eventos da FATEC Jundiaí (transferência interturnos e intercurso), bem como alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS (transferência intercurso) e em outras instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) - em áreas afins.

3- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

4- Os candidatos à transferência **intertornos** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade; (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Jundiaí);

5- Os candidatos à transferência **intercursos** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade; (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Jundiaí);

b) comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;

6- Os candidatos à transferência interinstituições devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Jundiaí);

b) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 a ser paga no ato da inscrição, exceto para alunos das FATECs do CEETEPS;

c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;

d) Comprovante de haver cursado, integralmente, um período letivo na instituição de origem;

e) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;

f) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

g) Quadro demonstrativo das matérias do currículo mínimo federal e seus desdobramentos em disciplinas, referente ao curso de origem;

h) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;

i) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;

j) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;

k) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

7- O requerimento de transferência **não** será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

8- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Jundiaí.

### **III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”

2- A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

a) interturnos (chamam-se transferências interturnos aquelas que permitem aos alunos das FATECs mudarem o turno de seu curso de opção inicial por outro turno do mesmo curso);

b) intercursos (chamam-se transferências intercursos aquelas que permitem aos alunos da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí mudarem de curso em relação à opção inicial);

c) interinstituições (chamam-se transferência interinstituições aquelas que permitem aos alunos de outras instituições de Ensino Superior mudarem, de seus cursos, para cursos da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí (oriundos das demais FATECs e outras instituições de Ensino nacionais e estrangeiras).

3- Todos os inscritos na modalidade interinstituições serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada no dia 06 de agosto de 2010, das 19:30 às 21:00 horas, na FATEC Jundiaí.

4- A nota mínima exigida e que determinará a classificação dos inscritos é 6,0 (seis).

5- Respeitado o disposto no item III-2, as notas das provas serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.

6- O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1- Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Jundiaí em 12 de agosto de 2010.

#### **V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Jundiaí nas datas de 12/08/09 e 13/08/09 para os cursos: curso de Tecnologia em Informática e Negócios, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Eventos .

2- Os candidatos selecionados para transferências interturnos ou intercursos devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Jundiaí);

3- Os candidatos selecionados para transferências intercursos ou interinstituições devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Jundiaí);

b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica.

4- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Jundiaí, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

5- Findos os prazos estabelecidos nos itens V-3 e V-4, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2- Em caso de não-efetivação ou de desistência da transferência, o candidato pode solicitar, através de formulário próprio, a devolução dos documentos apresentados.



**Prof. Dr. Antonio Cesar Galhardi**  
**Diretor**

**Fatec Jundiaí**

